



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 523/2021** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social**. Aos 21 dias de dezembro de 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 17 de dezembro de 2021. Participante: **Cagere Casa Assistencial Ltda** (documento SEI nº 0011467793). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: verificou-se que o documento Carteira Nacional de Habilitação, foi apresentado em cópia simples, sem autenticação, em desacordo com a exigência prevista no item 6.1, do edital. Deste modo, considerando o advento da Lei nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, bem como as recentes interpretações acerca do disposto na referida norma legal, solicitou-se, através do Ofício SEI nº 0011470852, que fosse apresentada a comprovação de autenticidade do documento mencionado, conforme subitem 6.1 do edital. Em resposta, foi apresentado o referido documento autenticado em cartório, documento SEI nº 0011511520, atendendo assim a forma de apresentação exigida no subitem 6.1 do edital. Ainda, no momento da autenticação do alvará sanitário municipal, observou-se que o mesmo apresentava nova data de validade, sendo então juntado aos autos do processo, documento SEI nº 0011467806. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Cagere Casa Assistencial Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Considerando o período de recesso estabelecido através do Decreto Municipal nº 40.410, nos dias 22 a 31 de dezembro de 2021, informa-se que, o prazo para recursos finaliza na data de 07/01/2022. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2021, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2021, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011511624** e o código CRC **B1D7FF06**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.261724-0

0011511624v2

0011511624v2